

[illegible]

as ltras desta Carta q' por minha doleferido.
 mandei passar por mim assignada e sellada
 de meu sello guardante q' se cumprira como
 elle requerer e em termo annuo Real Esvaio
 de tres de hum mes cada do dia seguinte
 apore hum Cartão de meu nome e o qual
 allura deus Deum Regis de Paço para ser as-
 signado e regida de novo direit^a 114250. mais
 trezentos mil cento e cinco de hum anno e hum meo que
 mais servio de Luiz do Brinco do Bairro de S^t.
 Catharina q' tudo foi carregado ao Thezourario
 de Hes af^o 363. v. do livro 1.^o de suas decimas co-
 mo servio de no cartao. E ginto e seis do tri-
 ginta e seis af^o 85. edo Fiança
 reliro quatro dallas assignar de meus tempo q' ser-
 vir alim do tres annos. Lx.^o Lo. de Outubro de
 1779. Achavinho. Carta porq' Vossa Mage-
 stade ha por bem fazer merce aos Baes de Hespanha
 eis os de Hespanha. Outros do lugar de Logredor
 delamarcas do Porto p^a servir porteiros de
 tres annos como q' de haver enquantos Vossa Ma-
 gestade não mandar o contrario reformar si-

[illegible]

deito certos d.^{os} e a conformidade delle no visua do
afirmação. pelo q^o mudo as sustenções q^{as} o concelho
deste Província quer ter um grão egual de
no nella seccionem, e valerá parte q^{ue} effeito ha-
ja deduzar mais delum anno sem embargo da
ordenação do L.^o 2.^o tt.^o 4.^o em contrário e registari
este Província no li vro da Câmara sua Escritura
q^{ue} se p^{re}sente afirmação. dep^{ois} pagou de novo ordina-
ção 40. q^{ue} se carregará ao M^{er}cado ciro delle a
7355. do L.^o 3.^o de suas decimas e registari o co-
nhecimento conforme no L.^o 35. do Registo geral
a 777. A Rainha he Maria Carolina e o marido
pello elle os outros alguns esgrados do seu lar-
do e os de Dezembro de 1768 = Jozeph Ba-
guin Casco chamado a f^{azenda} com Lx.^a de
Outubro de 1779. Bento dos s.^{os} e chamados
962. Francisco corone da Corte de oito mil e 500
escrever = An.^{to} Carlos e Sara = Jozeph Bento de
Corte ga che do Dezembro do L^o de 5.^o de
Outubro de 1779. Em observancia delle de 3
de Junho de 1768. Jozeph Baguin Emanuel P.G.
quatro contos d.^{os} e os offerecer mil e 250 d.^{os}
Outubro de 1779. J. Sebastian Maldonado.
Reg.^a na Chancelaria Nova da Corte e Reino
no L.^o do Officio collectivo a 758. Lx.^a 22 de

de Outubro de 1779 = Francisco de Almeida
Companhia Legitima e procedente nas sentenças de 1779.
20. Sorte em Lisboa de 13 de Novembro de 1779.
Vigamullos = Correas = Brandão. Cheg' carta de
dita Província. Sorte 13 de Novembro de 1779.

Registo da Província de
Alagoas Francisco de Almeida. De 1779.
re-freguesia de Oliveira.

Donna Maria regente de Leon Luis
alho de Portugal e dono das ves de quem cada um
elles em offricia de sobre de Fim de 1779. Francisco
de Almeida e Francisco de Almeida e Almeida e Almeida
do Porto me representando por sua justica e elles
heres e heres de Almeida e Almeida de Almeida
Almeida e Almeida de Almeida e Almeida de Almeida
vires do Douro e Almeida de Almeida e Almeida de Almeida
ximo da dita Fim de Almeida e Almeida de Almeida
nado de Almeida e Almeida e Almeida de Almeida
cano p. Almeida e Almeida de Almeida de Almeida
ouro e Almeida de Almeida e Almeida de Almeida

[illegible]

informados e referidos como diligencias da
lei e quando com o seu ofício de Camoradas
do estello não houverem quombranças e contas al-
guma de foro. Ely por dem e a Camera da Real-
de do Porto para aforar as garras e corte de
delas e foy he foy de mais um o gulo foy annual
de 240 r. e conformado de dalle no visor
dos aforam. Ely quando a's fustas afo-
ram. desta Provisão quombranças e contas
aguardem como nella se contém e valerá por-
to e seu effeito he a dedução mais de hum san-
to sem embargo da ord. de 1.º de 1774.
encontrarem. E registarem nos livros da Cam-
ara em escriptura e referidos desta aforam.
Dey pagu de rondos até 540. g. e corre-
m as thezouras delle a 7355. do 1.º de
mas de ante e registem e conleição in forma no
1.º de 1775 de 1777. de 1777. de 1777. de 1777.
Certo e mand. e gullo effeito por e ains ag-
redor dos Concelhos e condeream de 1777. de
Pais = Lore Joaquin Carro e mandado aforar em
Ex.ª a vinte de Outubro de 1777. de 1777. de 1777.
e tenta e nove annos. Desta m. e de 1777. de 1777.
e designar 1777. de 1777. de 1777. de 1777.
e de 1777. de 1777. de 1777. de 1777.

[illegible]